



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 151 DE 22 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Atribuir, a partir desta data, ao Servidor Público Municipal, Srº. **GILSON FARIA MUNIZ**, ocupante atualmente do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, as responsabilidades da Administração do Aeródromo do Município de Caxambu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 22 de junho de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças